

RGE - ACT 2016/2017

Tribunal Regional do Trabalho media negociação

Na tarde do dia 14 de março de 2017, na Sede do TRT-RS em Porto Alegre, a pedido do Senergisul nos autos do Processo N° 0020159-35.2017.5.04.0000, foi realizada audiência, a qual foi presidida pelo Desembargador João Pedro Silvestrin, Vice-Presidente do Tribunal. Estavam presentes também, o Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz; pelo Senergisul, o Vice-Presidente Luiz Carlos Pereira da Silva e o assessor jurídico do Sindicato, Dr. Delamar César Pinheiro Ribeiro; pela RGE, o Gerente Comercial João Pedro de Quadros, a Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais da CPFL, Mônica Vohs de Lima, e da área de Recursos Humanos, Magali Casanova Dal Magro.

O processo de mediação resultou na proposta apresentada pelo Desembargador João Pedro Silvestrin, com anuência do Ministério Público do Trabalho e cordância da Empresa, a ser levada para Assembleia da categoria, conforme segue:

Índice de Reajuste Salarial – 7,87% - a contar da data base (01/11/2016):

Piso Salarial da categoria -R\$ 1.000,00;

Piso Salarial do Agente Comercial G1 - R\$ 1.150,88;

Piso Salarial do Agente Comercial Motociclista - R\$ 1.225,04;

Piso Salarial do Eletricista Praticante (Admitidos a partir de 01/01/2017) - R\$ 1.200,00;

Piso Salarial do Eletricista (Admitidos até outubro de 2016) - R\$ 1.432,32

Auxílio Alimentação/Refeição – R\$ 755,09 e a partir de 01/05/2017 – R\$ 770,00

Bônus Perú - R\$ 504,00;

Ajuda de Custo – R\$ 22,85

Creches - R\$ 465,70;

Auxílio a empregados deficientes físicos - R\$ 345,24;

Auxílio para pais de filhos excepcionais - R\$ 862,72;

Auxílio funeral - R\$ 7.256,02;

Indenização - R\$ 17.136,83;

Kit escolar - R\$ 106,88

PLR 2017 – Corrige em 7,87% a tabela contendo as faixas salariais e negocia com o Sindicato as metas anuais.

Assistência Médica e Odontológica - Mantém os percentuais de participação

- 85% no Plano Semi-Privativo - Para salários até R\$ 1.531,82;

- 52% no Plano Semi-Privativo – Para salários acima de R\$ 1.531,82;

- 70% no Plano Privativo independente da faixa salarial do empregado;

Estímulo ao Desenvolvimento Técnico-Cultural - Prazo limite de 48 meses de reembolso ou até o prazo previsto para o final do curso e exclui cursos de mestrado.

Gratificação pós-retorno de Férias - Parte fixa passapara R\$ 1.214,79

VIGÊNCIA do Acordo - De 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Considerando que a Assembleia da Categoria convocada nos termos do Edital, datado de 25 de novembro de 2016, encontra-se aberta, o Senergisul CONVOCA desde já, a categoria representada, para apreciação e votação da proposta no **DIA 20 DE MARÇO DE 2017**, segunda-feira, às 07h30min em 1ª chamada e às 8 horas em 2ª e última chamada, nos mesmos locais indicados.

NOSSA FORÇA É A NOSSA UNIÃO!

ANA MARIA SPADARI,
no exercício da Presidência.